



## TESTAMENTO VITAL

# Conselho de Ética lamenta não ter sido ouvido

➔ Num processo relâmpago, de apenas uma semana, o projecto de lei do PS que legaliza a declaração antecipada de vontade (o testamento vital) foi aprovado na generalidade quinta-feira passada, sem que previamente o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV) tenha dado parecer, como é da praxe.

“Sendo das matérias que mais questões éticas suscita e que abrange todos os cidadãos, seria desejável que tivesse havido uma reflexão ética na sociedade portuguesa e que a Assembleia da República solicitasse um parecer ao CNECV”, declarou ao JN a presidente, Paula Martinho da Silva.

O parecer, disse, incidiria sobre as questões do consentimento informado e, sobretudo, as novidades mais recentes na ética do fim de vida: os testamentos vitais e o conhecimento dos processos clínicos pelos pacientes.

Recusando pronunciar-se sobre o conteúdo do projecto do PS, que recolhe os contributos da Associação Portuguesa de Bioética,

Paula Martinho realçou que “sendo uma questão sensível, só poderemos exercer os nossos direitos, conhecendo-os e sabendo o que está subjacente, ou seja o alcance da legislação que é proposta”.

Paula Martinho da Silva estranhou a rapidez que foi dada ao assunto por considerar que “não é urgente”. Nesta opinião, foi seguida pelo secretário de Estado da Saúde, Manuel Pizarro, que lamentou que se tenha “legislado à pressa”. “Um tema desta complexidade tem que ter um debate sereno, demorando o tempo que for preciso. Legislar à pressa parece-me menos adequado”, afirmou.

O projecto de lei sobre os direitos dos doentes à informação e ao consentimento informado foi aprovado pelo PS e o PCP. Votaram contra o PSD, o CDS e Matilde Sousa Franco. O BE absteve-se.

A proposta do PS reforça os direitos à autodeterminação - aceitação ou recusa de intervenções médicas que prolonguem desnecessariamente a vida (distanásia), num testamento vital. **LTM.**